



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2567, DE 22 DE JANEIRO DE 1998

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações do orçamento vigente, abaixo especificadas:

10 -	DIVISAO DE AÇAO E BEM-ESTAR SOCIAL	
10.02 -	Fundo Municipal de Assistência Social	
3120 -	15814862.10 - Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
3132 -	15814862.10 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
4120 -	15814861.27 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 20.000,00
	Total.....	R\$ 40.000,00

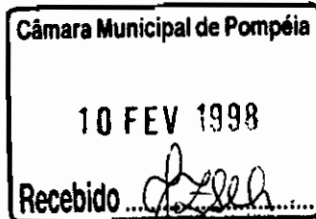
Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

05 -	DIVISAO DE OBRAS	
05.01 -	Seção de Obras	
4110 -	13764471.17 - Conclusão do Poço Profundo.....	R\$ 40.000,00
	Total.....	R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 22 DE JANEIRO DE 1998.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL



- Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.